

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSAO DE MINAS ENERGIA REQUERIMENTO nº , de 2021

Requer em aditamento ao requerimento REQ 77/2021 - que requer audiência pública para debater os efeitos da Medida Provisória nº 1063, de 2021.

Senhor Presidente, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em aditamento ao REQ 77/2021- que requer audiência pública para debater os efeitos da Medida Provisória nº 1063, de 2021, a inclusão do seguinte convidado no evento aprovado:

- **ABBI – Associação Brasileira de Bioinovação**

JUSTIFICAÇÃO

A comercialização do etanol combustível por produtores e importadores, ajuda a promover a substituição de uma matriz fóssil por uma matriz renovável, em conformidade com os objetivos da Política Nacional de Biocombustíveis adotada pelo Brasil e com as metas do Acordo de Paris.

Este etanol, contudo, possui dois grandes fins: notadamente o fim carburante na matriz de transportes; mas também o fim não carburante ou industrial, no qual o mesmo etanol é usado como matéria prima renovável para fabricação de bioquímicos e bioplásticos.

Por se tratar do mesmo etanol, a adoção ou alteração de medida regulatória ou de medida tributária, possui impacto tão direto para o setor carburante quanto para a indústria, sendo que ambos desempenham um nobre papel na transição energética de maneira sustentável para o país. É fundamental, portanto, que o setor industrial também seja ouvido na referida Audiência Pública a fim de que a competitividade dos biocombustíveis na matriz energética nacional não seja prejudicada.

Neste sentido, a Associação Brasileira de Bioinovação, ABBI, é a entidade que representa empresas e instituições de diversos setores da economia que investem em tecnologias inovadoras, baseadas em recursos biológicos e renováveis para criar produtos, processos ou modelos de negócios gerando benefícios sociais e ambientais coletivos. A bioinovação será a nova



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216844031000>



* C D 2 1 6 8 4 4 0 3 1 0 0 0 *

REQ n.96/2021

Apresentação: 17/09/2021 18:09 - CMIE

fronteira para o desenvolvimento e é, portanto, uma oportunidade real e imediata para o avanço econômico e social do Brasil.

Pelo exposto, solicito a inclusão da referida associação no rol dos ilustres convidados desta audiência pública, visando garantir a pluralidade integral do debate, conforme preconizado no art. 256, § 1º, do RICD.

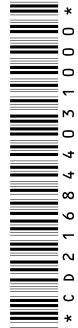
Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2021

Deputado Federal EDUARDO BISMARCK

PDT-CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216844031000>



* C D 2 1 6 8 4 4 0 3 1 0 0 0 *